



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA – CEECMG 2026
PLANO DE FISCALIZAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Fiscalização orienta e estabelece critérios para a fiscalização do exercício profissional, definindo as atividades da modalidade de Civil, de Minas e Geologia e as metas de interesse, com destaque às ações prioritárias de fiscalização da Câmara e a importância do cumprimento dele. Cabe à Câmara, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea “e” do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do Crea-DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação. Neste sentido, elaboramos o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia - CEECMG referente ao exercício de 2026.

OBJETIVOS

- Assegurar que as atividades privativas de profissões afetas à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados;
- Fiscalizar obras e serviços, de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das Instituições Públicas e Privadas;
- Fiscalizar de forma programada, em caráter preventivo e orientativo, em detrimento do punitivo;
- Estabelecer normas e estratégias de ação para a fiscalização.

AÇÕES PRIORITÁRIAS

- Estabelecer segmentos prioritários para a fiscalização e aperfeiçoar os procedimentos, tais como: **1) Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras; 2) Obras de infraestrutura e projetos lineares; 3) Rodovias, ferrovias e metrovias; 4) Fiscalizações do exercício profissional da área ambiental.**
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES

- Considerando todas as modalidades da área de Engenharia Civil, de Minas e Geologia e a distribuição geográfica das atividades econômicas.

Quadro 1. Segmentos de Fiscalização Relevantes.

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
1	C	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
2	C	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
3	C	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
4	C	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
5	C	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
6	C	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
7	C	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
8	C	Junta comercial e cartórios de registro de pessoas jurídicas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
9	C	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
10	C	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
11	C	Usinas hidrelétricas, termoeletricas e indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
12	C	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
13	C	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
14	C	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
15	C	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
16	C	Levantamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
17	C	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
18	C	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
19	C	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
20	C	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou tele-detecção	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
21	C	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
22	C	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
23	C	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
24	C	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
25	C	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
26	C	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
27	C	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
28	C	Empresas que atuam no Aeroporto JK (manutenção de aeronaves e outros) Aviação civil	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026
29	C	Pré-Moldados	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	31/12/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Quadro 2. Segmentos fiscalizados.

30	CONVÊNIOS	
	ITEM	MODALIDADE
	SLU	C
	CEB/NEOENERGIA	C
	CAESB	C
	SSP	C
31	FPI/EVENTOS	
	ITEM	MODALIDADE
	PARQUES	C
	FESTAS NATALINAS	C
	CIRCOS	C
	HOTÉIS	C
	CASAS DE FESTAS (INFANTIS, BOATES, CASAS NOTURNAS, FORMATURAS, CASAMENTOS, ETC)	C
	NA PRAIA	C
	FUN FESTIVAL	C
	EXPO TCHÊ	C
	SHOWS ESTÁDIO	C
	GRANJA DO TORTO	C
	AGROBRASÍLIA	C
32	FISCALIZAÇÃO INDIRETA	
	ITEM	MODALIDADE
	D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	C
	SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	C
	EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

METODOLOGIA

A GFI/STF, com base nos segmentos prioritários definidos, sugerimos as atividades em duplas de Agentes fiscais por região elencada para a consecução das diligências. Também deve ser feita a fiscalização in loco nos locais onde estejam sendo desenvolvidos empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

Fiscalização Integrada: - Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do Crea-DF e outros entes oficiais como DFLegal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc., IBRAM-DF, preferencialmente por meio de Convênios ou Acordos de Cooperação, e com os Creas limítrofes como Crea- GO, Crea-BA e Crea-MG.

A atuação da Fiscalização do Crea-DF deverá ser programada, orientando-se:

Obrigatoriamente - pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);

Crerios Estatísticos - atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais ao Coordenador desta Câmara Especializada.

COMO FISCALIZAR A PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Os procedimentos da fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do Crea-DF e com a legislação aplicável.

O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, e executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência, para que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o Crea-DF;
- b) Verificar Responsável Técnico pelos trabalhos fiscalizados.

CONTROLE DE RELATÓRIOS/PROCESSOS E SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE DA CÂMARA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do Crea-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise da Câmara, o relatório circunstanciado das atividades realizadas em função do Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia do Diretor de Fiscalização.

A Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia utilizará os relatórios de atividades realizadas em 2026 para analisar os cumprimentos das metas e fazer o planejamento de fiscalização para 2027. Divulgar os resultados obtidos da fiscalização para a Presidência.

CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA - CEECMG

Quadro 3. Constituição da CEECMG.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Brasil Américo Louly Campos	Marinete Martins Azevedo	Engº Civil/Engª Ambiental	2023 a 2025	SENGE
Marcus Vinicius Batista de Souza		Engº Ambiental	2023 a 2025	SENGE
Kim Parente Currilin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Engº Civil	2023 a 2025	SENGE
Nathércia Christianne Barbosa Guimarães Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Engº Civil	2025 a 2027	CENB
Karine de Santes Bastos Moreira	Guaracy de Matos Klein	Engº Civil	2024 a 2026	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Engº Civil	2025 a 2027	CENB
Samantha Maia Melo	Ivonaldo Almeida Guimarães	Engº Civil	2025 a 2027	ABENC
Juliane Fortes	Marcontoni Bites Montezuma	Engº Civil	2024 a 2026	CENB
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Engº Civil	2025 a 2027	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Ellen Pereira Carvalho	Engº Civil	2025 a 2027	SENGE
Roberto Ulisses dos Santos	Sem indicação	Engº Min s	2025 a 2027	ASEMI
Diolúvia Alves Carvalho Tibúrcio	Eduardo Stahlhoefer	Engº Civil	2023 a 2025	SENGE
Egomar Dickel	Sérgio Antônio Gonçalves	Engº Civil	2023 a 2025	CENB
Jorge Cauby Nunes	Cleuber da Silva Cardozo	Engº Civil	2023 a 2025	CENB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C. I.E.
Mauro Biancamano Guimarães	Paolo Santos e Gomes	Engº Civil	2023 a 2025	ABENC
Sem indicação	Rideci de Jesus da Costa Farias	Engº Civil	2023 a 2025	UCB
Maxwell Simes de Souza Paiva	Ana Paula Nascimento Matias de Oliveira	Engº Civil	2024 a 2026	CENB
Rosângela Isolde Fricke	Natália Dantas Santos	Engª Ambiental/Engª Civil	2024 a 2026	SENGE
Débora Tomaz Cantuária Clemente	Denilson Rodrigues Santana	Eng. Ambiental	2024 a 2026	SENGE
Marco Antônio Dias	Israel de Brito Silva	Engº Civil	2025 a 2027	CENB
Nathália Freitas Boaventura	Sem indicação	Engº Civil	2024 a 2026	UDF
Luiz Soares Correia	Lincoln Araújo Teixeira	Engº Civil	2024 a 2026	UNIP
Liane de Moura Fernandes Costa	Nicole Botelho Puntel Farias	Engª Ambiental	2025 a 2027	AEAS
Nilson Martorella	Gustavo Feu Ferreira Dias	Engº Civil	2025 a 2027	CENB
Reinaldo Teixeira Vieira	Anderson Fernandes de Moura	Engº Civil/ Eng. Ambiental	2025 a 2027	SENGE
Gabriel Henrique de Azevedo	Kelly Cristina Dutra da Silva	Engº Civil/ Engª Ambiental	2025 a 2027	SENGE

Em, 04 de novembro de 2025.

Engº Civil Brasil Américo Louly Campos
Coordenador

Aprovado conforme Decisão nº 4292/2026 - CEECMG